



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que inclua no cronograma de obras o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua João Ramalho, Bairro Cristal Park, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação dos moradores da referida via pública, assim como de todo o Bairro Cristal Park, haja vista a necessidade do recapeamento asfáltico no local.

Plenário Antônio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 26/02/2026 14:26

Checksum: **038D080779032FD344F18B3CBBC7804C4CC8B874383F7E5BFB8061462484402D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.